



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

**PARECER DO SENHOR DEPUTADO GESSIVALDO ISAÍAS, AO PROJETO DE LEI
ORDINÁRIA Nº 296 DE 2023;**

EMENTA: Institui o “Dia Estadual dos Veteranos Militares de Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

I. RELATÓRIO

A presente proposição institui o Dia Estadual dos Veteranos Militares de Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O projeto demonstra o reconhecimento aos Militares que dedicaram uma significativa parte da sua vida ao Serviço da Segurança Pública pelo nosso estado, além de unificar as homenagens em memória de todos os Veteranos Militares do Estado do Piauí em um único grande dia.

II. VOTO DO RELATOR

Para tanto, apresento, de acordo com os arts. 123 do regimento interno desta casa, parecer onde examino o projeto de lei que ora encontra-se sob análise.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, emitido pelo deputado Hélio Isaías, analisando a constitucionalidade da matéria, averigou-se que está em consonância com artigo 75 da Constituição Estadual que prevê a competência do parlamentar para iniciativa da proposição.

Outrossim, a matéria está dentro das atribuições desta comissão, destaca-se que a data foi instituída a partir da Portaria nº 194, de 04 de agosto de 2006, pelo Comandante-Geral, Coronel Edvaldo Marques Lopes, que esteve à frente do comando da Corporação de 2003 até 2005. A escolha da data, 27 de setembro, levou em consideração a comemoração nacional do Dia do Idoso nessa data. A portaria também destaca a importância de fortalecer os laços de camaradagem e respeito entre os policiais militares ativos e inativos, reconhecendo a relevância de manter um relacionamento próximo entre os membros da instituição.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa do nobre Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Administração, após discussão e deliberação resolve pela:

- (X) Aprovação.
- () Aprovação com Emenda.
- () Aprovação com Substitutivo.
- () Rejeição.
- () Transformação em Indicativo.
- () Aprovado em reunião conjunta.


Deputado Gessivaldo Isaias

Relator



Sala de Reunião das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa em Teresina/PI, 01 de dezembro de 2023.









APROVADO À UNANIMIDADE
EM, <u>12/12/2023</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<u>Adm Pública</u>